



CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

O Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adapta o sistema integrado de avaliação de desempenho (SIADAP) na administração autárquica, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, prevê, no seu artigo 21º a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), assim constituído:

1. O Presidente da Câmara Municipal que preside, podendo esta presidência ser delegada, nos termos da lei;
2. Os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
3. O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
4. Três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

A Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, nos nºs 2 e 3 do artigo 3º, prevê que, nos concelhos onde exista contrato de execução para transferência de competências para o município, no que respeita ao pessoal não docente dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário, o CCA é o do respetivo município, devendo integrar os diretores de escolas agrupadas abrangidas.

Assim, nos termos do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 5 de setembro, no uso da competência delegada, pelo despacho n.º 6/2019, de 5 de fevereiro, da Exma. Senhora Presidente e, tendo ainda em conta a definição de “dirigente intermédio”, prevista na alínea d) do artigo 4º da mencionada lei, constitui-se o CCA do Município de Tomar, da seguinte forma:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores a tempo inteiro

Hugo Renato Ferreira Cristóvão;

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes.

Dirigente responsável pela área dos recursos humanos

Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva

Dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal

António Jacinto Branco Moreira Guerreiro;

António Manuel Alves Cúrdia;

Maria João Brites da Costa Henriques;

Sónia Sofia Alves Bastos

Quando o CCA reúna especificamente, para os efeitos previstos na Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, ao CCA do Município, juntam-se os Diretores dos Agrupamentos de Escolas a saber:

Diretor do Agrupamento de Escolas dos Templários;

Diretora do Agrupamento de Escolas de Nuno Santa Maria.

Secretário do Concelho Coordenador de Avaliação:

Vanda Maria Cardoso Gualter Patronilho, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos por trabalhador indicado pela Unidade de Recursos Humanos

Dê-se conhecimento à Senhora Presidente, aos Senhores Vereadores, Dirigentes, Diretores dos Agrupamentos de Escolas e a todos os trabalhadores.

Dê-se ainda conhecimento à unidade de recursos humanos para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação na página eletrónica do Município.

Tomar, Paços do Concelho, 7 de abril de 2021.

O Vereador

Hugo Renato Ferreira Cristóvão
(no uso de competência delegada)